



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO Nº. 38/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma no expediente do dia 10 de setembro de 2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 345/2015 de 01 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal **no expediente do dia 10 de setembro de 2021 (sexta-feira)**, em decorrência das **comemorações do dia do Evangélico**.

Parágrafo Único: O dispositivo no caput não se aplica ao atendimento emergencial do Hospital Municipal Theoplistes Teixeira, SAMU, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL